

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO  
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**DECRETO Nº 117 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**  
**LEI MUNICIPAL Nº 822 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 246.800,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 822 de 08 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 246.800,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

| 021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                      |                                 |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|
| 2.033 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PRIMARIA         |                                 |            |
| 3.3.90.34.00 / 1621 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC               |                                 | 39.900,00  |
|                                                                                        | Total por Ação:                 | 39.900,00  |
| 2.037 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS |                                 |            |
| 3.3.90.34.00 / 1600 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC               |                                 | 206.900,00 |
|                                                                                        | Total por Ação:                 | 206.900,00 |
|                                                                                        | Total por Unidade Orçamentária: | 246.800,00 |
| Total Suplementado:                                                                    |                                 | 246.800,00 |

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos                                                                       | Valor      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção            | 206.900,00 |
| 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 39.900,00  |
| Total                                                                                   | 246.800,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 28 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 28 de setembro de 2026.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

**TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA**

Controlador(a) Interno(a)

CPF: 194.109.725-15

**SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

CPF: 778.638.955-53